

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 66/2021/SESAP - CVS - IMUNIZACAO/SESAP - CVS/SESAP -
SECRETARIO

PROCESSO Nº 00610041.000073/2021-89

INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RN

1. ASSUNTO: ORIENTAÇÕES REFERENTES A CONTINUIDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 COM DISTRIBUIÇÃO DA VACINA BUTANTAN, JANSSEN E PFIZER

1.1. A Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde/Coordenação Estadual de Imunizações, emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 com a distribuição da vacina da BUTANTAN, JANSSEN e PFIZER aos municípios do RN destinadas aos seguintes grupos:

- **População Geral na faixa etária acima de 18 anos.**
- **Gestantes e Puérperas de 12 a 17 anos.**

2. DISTRIBUIÇÃO

2.1. **11.930 doses da vacina BUTANTAN**, recebida em 01/09 e entregue em 02/09 para D2 da população geral de 44 a 40 anos;

2.2. **22.310 doses da vacina BUTANTAN**, recebida em 01/09 e entregue em 02/09 para D2 da população geral de 44 a 18 anos;

2.3. **41.031 doses da vacina BUTANTAN**, recebida em 01/09 e entregue em 02/09 para D1 da população geral acima de 18 anos;

2.4. **11.562 doses da vacina BUTANTAN**, recebida em 01/09 e entregue em 02/09 para D1 da população geral acima de 18 anos;

2.5. **45 doses da vacina JANSSEN** da reserva técnica, para D1 da população geral acima de 18 anos.

2.6. **4.572 doses da vacina PFIZER**, da reserva técnica para D1 das gestantes e puérperas na faixa etária entre 12 e 17 anos.

ATENÇÃO!

- Quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>. e em registros de incidentes no **RN+vacina**.

3. VACINAÇÃO DE GESTANTES E PUÉRPERAS DE 12 A 17 ANOS

3.1. A Comissão Intergestores Bipartite/RN, em sua **93ª Reunião Extraordinária**, realizada em 26/08, deliberou o que segue:

- **"Artigo 1º** - Aprovar o início da vacinação das gestantes e puérperas do grupo de faixa etária entre 12 e 17 anos, sendo o único grupo nessa faixa etária no qual será contemplado à priori.
- A estimativa do número de gestantes e puérperas entre 12 e 17 anos por município, foi obtido através de preenchimento de formulário do google forms, emitido pela Coordenação Estadual de Imunização e respondido por cada Secretaria municipal de Saúde.
- Serão encaminhadas para contemplar as gestantes e puérperas vacinas da **PFIZER**. Sendo o único imunizante até o momento autorizado pela ANVISA para vacinação do público menor de 18 anos.

4. POPULAÇÃO GERAL E GRUPOS PRIORITÁRIOS

4.1. As vacinas enviadas nessa remessa destina-se a continuidade da vacinação e contempla os grupos mencionados no item 1 e 2, em todos os municípios do Rio Grande do Norte.

4.2. **IMPORTANTE:** Os municípios devem observar todos os grupos prioritários e população geral já contemplados anteriormente e proceder ao acesso da vacinação caso ainda haja procura pelos munícipes pela vacinação, visto que esta população permanece inserida na indicação para a vacinação COVID 19;

4.3. A SESAP recomenda aos municípios, realizar busca ativa para identificar cidadãos acima de 18 anos não vacinados com D1 ou em atraso para D2, procurando dessa forma, sensibilizá-los à imunização contra a COVID 19.

5. CONCLUSÃO

5.1. No decorrer da campanha, as Notas Técnicas e Notas Informativas permanecerão como meio de atualização dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas encaminhadas pelo MS e novas orientações técnicas que se façam necessárias à continuidade da vacinação dos grupos alvos, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do Plano Estadual para Operacionalização da Vacina contra a COVID-19.

5.2. Ratifica-se a importância da comunicação imediata a Coordenação Estadual de Imunização de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno. A Equipe do Programa Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID - 19 e outros esclarecimentos, fone: (84) 3232-2821, e-mail: imunizacao24@gmail.com.



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA**, Coordenadora Estadual do Programa de Imunização, em 02/09/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Subsecretária de Gestão das Regiões e Redes de Atenção**, em 02/09/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCI BRITO DE LIMA MAIA, Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 02/09/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11016636** e o código CRC **44EA29FB**.

Referência: Processo nº 00610041.000073/2021-89

SEI nº 11016636

ANEXO 1: DISTRIBUIÇÃO DE DOSES D1 POR MUNICÍPIO PARA CONTEMPLAR A POPULAÇÃO GERAL NA FAIXA ETÁRIA DE 18 ANOS + (BUTANTAN E JANSSEN) E GESTANTES NA FAIXA ETÁRIA DE 12 A 17 ANOS (PFIZER).

URSAP	Município	TOTAL D1 DISTRIBUÍDA	SALDO TEÓRICO DA ESTIMATIVA DE PESSOAS A VACINAR (18+)	TOTAL D1 BUTANTAN - FRASCO DE 10 DOSES - POP. GERAL DE 18 ANOS + (45° PAUTA)*	TOTAL D1 BUTANTAN - FRASCO DE 2 DOSES - POP. GERAL DE 18 ANOS + (45° PAUTA)*	DISTRIBUIÇÃO DE FRASCOS JANSSEN (DISPONÍVEL NA RESERVA TÉCNICA)**	DISTRIBUIÇÃO DE DOSES PFIZER DA RESERVA TÉCNICA***
1	Ares	9547	1496	130	36	0	6
1	Baía Formosa	6641	404	0	0	0	6
1	Brejinho	7667	2263	190	54	0	36
1	Canguaretama	21815	3895	320	92	0	30
1	Espírito Santo	5944	2115	170	50	0	6
1	Goianinha	16379	3735	310	88	0	48
1	Jundiá	2713	354	30	10	0	6
1	Lagoa d'Anta	4361	877	0	0	0	12
1	Lagoa de Pedras	4861	942	80	24	0	6
1	Lagoa Salgada	5711	526	50	14	0	6
1	Montanhas	6956	1538	130	38	0	6
1	Monte Alegre	13532	3923	320	92	0	18
1	Monte das Gameleiras	1558	52	0	2	0	6
1	Nísia Floresta	20529	820	0	0	0	30
1	Nova Cruz	24349	4789	400	114	0	24
1	Passa e Fica	8536	2126	180	50	0	6
1	Passagem	2302	125	20	4	0	6
1	Pedro Velho	9147	2007	170	48	0	12
1	Santo Antônio	15541	3349	0	0	0	12

1	São José de Mipibu	27644	6228	510	148	0	60
1	Senador Georgino Avelino	2906	343	30	10	0	12
1	Serra de São Bento	3850	609	50	16	0	6
1	Serrinha	4052	811	70	20	0	12
1	Tibau do Sul	9038	1731	140	42	0	66
1	Várzea	3345	966	80	24	0	6
1	Vera Cruz	7974	1825	160	44	0	18
1	Vila Flor	2180	287	20	8	0	6
2	Açu	35303	10590	860	250	0	60
2	Alto do Rodrigues	8975	2371	200	56	0	54
2	Angicos	8094	1414	0	0	0	6
2	Apodi	26100	3305	270	78	0	18
2	Areia Branca	17360	4753	390	112	0	42
2	Augusto Severo	5698	2037	170	48	0	12
2	Baraúna	16625	4605	380	108	0	48
2	Caraúbas	14551	1863	160	44	0	12
2	Carnaubais	6522	1988	170	48	0	18
2	Felipe Guerra	4593	271	0	0	0	6
2	Fernando Pedroza	2112	361	30	10	0	6
2	Governador Dix-Sept Rosado	8950	1481	120	36	0	36
2	Grossos	6484	2012	170	48	0	30

2	Ipanguaçu	9592	2248	190	54	0	12
2	Itajá	4446	1359	0	0	0	6
2	Janduís	4052	73	0	0	0	0
2	Messias Targino	3071	552	50	14	0	6
2	Mossoró***	189175	48923	3940	1148	0	84
2	Paraú	2704	302	30	8	0	6
2	Pendências	9008	3001	250	72	0	12
2	Porto do Mangue	4090	905	80	22	0	12
2	São Rafael	5770	1023	90	26	0	18
2	Serra do Mel	7624	1361	120	32	0	24
2	Tibau	3252	0	0	0	0	6
2	Triunfo Potiguar	1981	426	40	10	0	6
2	Upanema	9256	2322	0	0	0	12
3	Afonso Bezerra	6495	1866	150	44	0	6
3	Bento Fernandes	3296	1106	90	26	0	6
3	Caiçara do Norte	4215	740	70	18	0	12
3	Caiçara do Rio do Vento	2441	525	40	14	0	12
3	Ceará-Mirim	44318	11178	920	264	0	228
3	Galinhas	2066	130	10	4	0	6
3	Guamaré	10661	1226	100	30	0	12
3	Ilmo Marinho	9551	1018	90	24	0	18
3	Jandaíra	4007	1211	100	30	0	12
3	Jardim de	2039	0	0	0	0	6

	Angicos						
3	João Câmara	23248	3325	270	78	0	30
3	Lajes	7446	1598	0	0	0	6
3	Macau	22104	3454	0	0	0	102
3	Maxaranguape	7468	1769	150	42	0	12
3	Parazinho	3483	430	40	12	0	6
3	Pedra Grande	2247	170	20	6	0	6
3	Pedra Preta	1870	16	10	4	0	6
3	Pedro Avelino	4195	950	80	0	0	12
3	Poço Branco	8637	3189	260	76	0	12
3	Pureza	5920	1346	0	0	0	6
3	Riachuelo	5354	1116	90	28	0	6
3	Rio do Fogo	6386	1432	120	34	0	18
3	São Bento do Norte	2081	48	10	2	0	0
3	São Miguel do Gostoso	6088	1748	150	42	0	12
3	Taipu	9037	250	0	0	0	6
3	Touros	21232	4095	340	98	0	36
4	Acari	7952	1180	100	28	0	12
4	Bodó	1755	670	60	16	0	6
4	Caicó	46865	9340	760	220	0	24
4	Carnaúba dos Dantas	5166	1291	0	0	0	12
4	Cerro Corá	9550	1075	90	26	0	12
4	Cruzeta	5839	699	60	18	0	6
4	Currais Novos	30215	6289	0	0	0	12
4	Equador	4035	633	60	16	0	12

4	Florânia	6253	1082	90	26	0	6
4	Ipueira	1701	163	0	4	0	0
4	Jardim de Piranhas	10069	1877	160	46	0	6
4	Jardim do Seridó	9823	853	0	0	0	6
4	Jucurutu	12378	2535	210	60	0	24
4	Lagoa Nova	10389	1596	130	42	0	18
4	Ouro Branco	3630	305	30	8	0	6
4	Parelhas	15341	1626	140	40	0	12
4	Santana do Matos	9193	988	90	24	0	0
4	Santana do Seridó	2037	144	20	0	0	6
4	São Fernando	2587	376	40	10	0	0
4	São João do Sabugi	4518	570	0	0	0	0
4	São José do Seridó	3585	233	0	0	0	6
4	São Vicente	4512	722	60	18	0	6
4	Serra Negra do Norte	5504	1009	90	24	0	0
4	Tenente Laurentino Cruz	4070	257	30	8	0	12
4	Timbaúba dos Batistas	1801	227	0	0	0	6
5	Barcelona	2748	518	50	14	0	6
5	Bom Jesus	6542	1364	110	34	0	12
5	Campo Redondo	7248	1622	140	40	0	12

5	Coronel Ezequiel	3360	894	80	22	0	6
5	Jaçanã	5309	1963	160	48	0	6
5	Januário Cicco	5904	1982	170	54	0	6
5	Japi	3372	498	50	12	0	6
5	Lagoa de Velhos	1849	291	30	2	0	6
5	Lajes Pintadas	3365	516	50	14	0	6
5	Ruy Barbosa	2410	490	50	12	0	6
5	Santa Cruz	23407	7600	620	180	0	24
5	Santa Maria	3463	795	70	20	0	6
5	São Bento do Trairí	3343	52	10	2	0	0
5	São José do Campestre	7518	2604	0	0	0	6
5	São Paulo do Potengi	10768	3194	260	76	0	6
5	São Pedro	4052	557	50	14	0	6
5	São Tomé	6901	2016	0	0	0	6
5	Senador Elói de Souza	4178	596	50	14	0	6
5	Serra Caiada	6357	1406	120	34	0	18
5	Sítio Novo	3342	1008	90	24	0	6
5	Tangará	8509	3472	280	82	0	6
6	Água Nova	2287	360	30	10	0	6
6	Alexandria	9426	1312	110	32	0	6
6	Almino Afonso	3247	523	0	0	0	6
6	Antônio Martins	5150	679	60	16	0	6

6	Coronel João Pessoa	3364	484	0	0	0	6
6	Doutor Severiano	4790	833	70	20	0	6
6	Encanto	4562	109	10	4	0	6
6	Francisco Dantas	2156	159	20	4	0	6
6	Frutuoso Gomes	2925	277	30	8	0	6
6	Itaú	4117	677	0	0	0	6
6	João Dias	1717	363	30	10	0	6
6	José da Penha	5120	761	70	18	0	6
6	Lucrecia	2758	431	40	12	0	6
6	Luís Gomes	6512	1176	0	0	0	12
6	Major Sales	2936	163	0	0	0	6
6	Marcelino Vieira	5738	901	80	22	0	6
6	Martins	6197	701	60	18	0	6
6	Olho d'Água do Borges	3329	213	20	6	0	24
6	Paraná	3111	247	0	0	0	6
6	Patu	8405	1651	140	40	0	6
6	Pau dos Ferros	22019	2895	240	68	0	12
6	Pilões	2622	481	40	12	0	6
6	Portalegre	5579	660	0	0	0	6
6	Rafael Fernandes	3785	325	30	8	0	12
6	Rafael Godeiro	2330	224	20	6	0	0
6	Riacho da	2236	564	50	14	0	6

	Cruz						
6	Riacho de Santana	3159	201	20	2	0	0
6	Rodolfo Fernandes	3474	60	0	0	0	0
6	São Francisco do Oeste	3301	931	80	22	0	0
6	São Miguel	17467	734	60	22	0	24
6	Serrinha dos Pintos	3631	227	20	6	0	6
6	Severiano Melo	3914	1818	0	0	0	6
6	Taboleiro Grande	1695	324	30	8	0	6
6	Tenente Ananias	7233	1236	110	30	0	24
6	Umarizal	7593	990	90	24	0	6
6	Venha-Ver	2742	490	50	12	0	6
6	Viçosa	1335	68	10	2	0	0
7	Extremoz	22857	16921	1370	398	5	84
7	Macaíba	49763	13302	1070	312	10	30
7	Natal	581413	142397	11430	3040	10	2004
7	Parnamirim	154927	58729	4730	1388	10	138
7	São Gonçalo do Amarante	58307	21615	1770	508	10	66
	TOTAL-RN	2282293	538008	41030	11562	45	4572

*MUNICIPIOS QUE NÃO RECEBERAM DOSES INFORMARAM, VIA GOOGLE FORMS E OFÍCIO, QUE NÃO ESTAVAM NECESSITANDO DE NOVAS DOSES PARA AVANÇAR NA VACINAÇÃO DA FAIXA ETÁRIA 18 ANOS +

**DEVIDO O BAIXO QUANTITATIVO DE DOSES DA JANSSEN, A DISTRIBUIÇÃO DESTE IMUNIZANTE FOI PRIORIZADA PARA OS MUNICÍPIOS DA SÉTIMA REGIONAL DE SAÚDE, QUE CONCENTRA OS MUNICÍPIOS COM MAIOR NÚMERO DE PESSOAS À VACINAR

***A DISTRIBUIÇÃO DE DOSES PARA GESTANTES COM FAIXA ETÁRIA ENTRE 12 A 17 ANOS LEVOU EM CONSIDERAÇÃO AS RESPOSTAS DOS RESPONSÁVEIS PELOS MUNICÍPIOS EM OFÍCIOS E GOOGLE FORMS.

ANEXO 2: DISTRIBUIÇÃO DE DOSES (D2) POR MUNICÍPIO PARA POPULAÇÃO GERAL NA FAIXA ETÁRIA DE 44-40 ANOS E 44-18 ANOS – BUTANTAN\CORONAVAC.

Município	URSAP	TOTAL D2 BUTANTAN POP. GERAL DE 44-40 ANOS ENVIADO D1 NA NT 57 (10.08.21)	TOTAL DE D2 BUTANTAN SINOVAPOP. GERAL 44 -18 ANOS ENVIADA D1 NA NT 58 (13.08.21)
Arês	1	40	100
Baía Formosa	1	30	60
Brejinho	1	40	80
Canguaretama	1	100	500
Espírito Santo	1	30	60
Goianinha	1	80	170
Jundiá	1	20	30
Lagoa d'Anta	1	20	40
Lagoa de Pedras	1	30	50
Lagoa Salgada	1	30	100
Montanhas	1	40	70
Monte Alegre	1	70	140
Monte das Gameleiras	1	10	20
Nísia Floresta	1	90	170
Nova Cruz	1	110	220
Passa e Fica	1	50	90
Passagem	1	20	20
Pedro Velho	1	50	90
Santo Antônio	1	80	150
São José de Mipibu	1	130	260
Senador Georgino Avelino	1	20	30
Serra de São Bento	1	20	40
Serrinha	1	20	40
Tibau do Sul	1	50	90
Várzea	1	20	30
Vera Cruz	1	40	100
Vila Flor	1	10	30
Açu	2	180	350

Alto do Rodrigues	2	50	90
Angicos	2	40	70
Apodi	2	120	210
Areia Branca	2	90	160
Augusto Severo	2	30	60
Baraúna	2	90	170
Caraúbas	2	60	120
Carnaubais	2	40	70
Felipe Guerra	2	20	40
Fernando Pedroza	2	10	20
Governador Dix-Sept Rosado	2	40	80
Grossos	2	40	70
Ipanguaçu	2	60	100
Itajá	2	30	50
Janduís	2	20	30
Messias Targino	2	20	30
Mossoró	2	1020	1810
Paraú	2	20	20
Pendências	2	50	90
Porto do Mangue	2	20	40
São Rafael	2	30	50
Serra do Mel	2	40	70
Tibau	2	20	30
Triunfo Potiguar	2	10	20
Upanema	2	50	90
Afonso Bezerra	3	30	60
Bento Fernandes	3	20	40
Caiçara do Norte	3	20	40
Caiçara do Rio do Vento	3	20	30
Ceará-Mirim	3	240	440
Galinhos	3	10	20
Guamaré	3	50	120

Ielmo Marinho	3	50	80
Jandaíra	3	30	50
Jardim de Angicos	3	10	20
João Câmara	3	100	240
Lajes	3	40	70
Macau	3	110	190
Maxaranguape	3	40	80
Parazinho	3	20	80
Pedra Grande	3	10	20
Pedra Preta	3	10	20
Pedro Avelino	3	20	40
Poço Branco	3	50	100
Pureza	3	30	60
Riachuelo	3	30	50
Rio do Fogo	3	40	70
São Bento do Norte	3	10	20
São Miguel do Gostoso	3	30	150
Taipu	3	40	70
Touros	3	100	250
Acari	4	40	80
Bodó	4	10	20
Caicó	4	230	400
Carnaúba dos Dantas	4	30	50
Cerro Corá	4	30	60
Cruzeta	4	30	50
Currais Novos	4	150	260
Equador	4	20	40
Florânia	4	30	50
Ipueira	4	10	30
Jardim de Piranhas	4	50	90

Jardim do Seridó	4	40	70
Jucurutu	4	70	110
Lagoa Nova	4	50	100
Ouro Branco	4	20	50
Parelhas	4	70	110
Santana do Matos	4	40	70
Santana do Seridó	4	10	20
São Fernando	4	20	20
São João do Sabugi	4	20	40
São José do Seridó	4	20	30
São Vicente	4	20	40
Serra Negra do Norte	4	30	50
Tenente Laurentino Cruz	4	20	40
Timbaúba dos Batistas	4	10	20
Barcelona	5	20	20
Bom Jesus	5	30	60
Campo Redondo	5	40	70
Coronel Ezequiel	5	20	40
Jaçanã	5	30	60
Januário Cicco	5	30	60
Japi	5	20	30
Lagoa de Velhos	5	10	20
Lajes Pintadas	5	20	30
Ruy Barbosa	5	20	20
Santa Cruz	5	120	240
Santa Maria	5	20	40
São Bento do Trairí	5	20	30

São José do Campestre	5	40	80
São Paulo do Potengi	5	50	110
São Pedro	5	20	40
São Tomé	5	40	70
Senador Elói de Souza	5	20	40
Serra Caiada	5	30	60
Sítio Novo	5	20	40
Tangará	5	50	100
Água Nova	6	10	20
Alexandria	6	50	60
Almino Afonso	6	20	30
Antônio Martins	6	30	40
Coronel João Pessoa	6	20	30
Doutor Severiano	6	30	40
Encanto	6	20	40
Francisco Dantas	6	10	10
Frutuoso Gomes	6	20	20
Itaú	6	20	40
João Dias	6	10	20
José da Penha	6	20	40
Lucrecia	6	20	30
Luís Gomes	6	30	60
Major Sales	6	20	30
Marcelino Vieira	6	30	50
Martins	6	30	50
Olho-d'Água do Borges	6	20	30
Paraná	6	20	30
Patu	6	50	70
Pau dos Ferros	6	100	180
Pilões	6	20	20

Portalegre	6	30	50
Rafael Fernandes	6	20	30
Rafael Godeiro	6	10	20
Riacho da Cruz	6	10	30
Riacho de Santana	6	20	30
Rodolfo Fernandes	6	20	40
São Francisco do Oeste	6	20	40
São Miguel	6	70	140
Serrinha dos Pintos	6	20	30
Severiano Melo	6	30	50
Taboleiro Grande	6	10	20
Tenente Ananias	6	40	70
Umarizal	6	40	60
Venha-Ver	6	20	30
Viçosa	6	10	10
Extremoz	7	180	350
Macaíba	7	260	500
Natal	7	2920	5270
Parnamirim	7	920	1670
São Gonçalo do Amarante	7	330	640
Total RN		11930	22310